



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 15/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2006: -----**

----- Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e ainda a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente, também, a Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina de Oliveira Lourenço. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2006 a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereadoras sr^{as}. Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e Dr^a. Sandra Margarida dos Santos Pereira. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 149 de 07 de Agosto de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 1.070.684,77 € (um milhão, setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Este espaço da reunião iniciou-se com a intervenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha que abordou a realização das Festas de S. Tomé/2006, tendo começado por reconhecer o esforço feito pela equipa organizadora, visível na forma como as festas decorreram e, ao mesmo tempo, deixar a sua apreensão e discordância pelo fecho completo da avenida, designadamente pelo tipo de consequências que tinha tido no trânsito, sobretudo no acesso à Praia de Mira. Disse que, em sua opinião, a questão das



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tasquinhas poderia ter sido resolvida de outra forma porque sendo um espaço importante e muito vivido ao longo de todas as festas, havia espaços alternativos onde as mesmas poderiam ter funcionado, como por exemplo no Ciclo Preparatório ou no estacionamento junto aos Correios, sem retirar as festas do centro da Vila. Finalmente, solicitou que, logo que fosse possível, fossem apresentadas ao Executivo as contas das referidas festas. -----

----- O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins deu também os parabéns à comissão de festas, pelo sucesso das mesmas, por tudo ter decorrido muito bem e sobre a opinião manifestada pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, relativamente ao fecho da avenida, na sua perspectiva, entendia que tinha sido em boa altura que se tinha corrido o risco de a fechar; que, tinha tido a preocupação de, apesar de não fazer parte da comissão de festas, diariamente, logo cedo, se deslocar ao centro da vila, particularmente durante o fim-de-semana, para verificar como estava o movimento e ver se havia algum problema com o trânsito, tendo constatado que nada de especial houve a registar durante os festejos, quer em Mira quer mesmo na Praia de Mira, achando até que aquela tinha sido uma forma das pessoas ficarem a conhecer outras alternativas para acesso à Praia de Mira e ninguém tinha deixado de ir à praia pelo facto da avenida estar fechada ao trânsito, para além de que tinha havido várias reuniões com a comissão de festas, com as forças da autoridade e também com a população, no intuito de minorar qualquer prejuízo decorrente daquele facto. Frisou, também, que achava que tinha havido algum aproveitamento político da situação e de tudo aquilo que tinha conseguido visualizar, tinha constatado que não tinha havido nenhuma falta de afluência à Praia de Mira, nem nenhum acidente ou outro qualquer problema que pudesse ter posto em causa a segurança rodoviária. No tocante às contas, disse que a Vereadora do pelouro se encontrava no gozo de férias, mas seriam certamente apresentadas ao Executivo para conhecimento, em tempo oportuno. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para reiterar os votos de parabéns para a comissão de festas, pela iniciativa, pelo sucesso e, sobretudo, pelo arrojo, tendo sabido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

responder de forma cabal ao desafio lançado pelo sr. Presidente da Câmara e pelo Executivo, no sentido de serem feitas algumas mudanças, o que, logo à partida, era correr um risco, mas a vida era feita de riscos e aquele tinha sido um risco calculado e tinha sido uma aposta ganha; que, tinha havido muito trabalho e muita coordenação entre os responsáveis, a Protecção Civil, a GNR, etc., para que não houvesse problemas, designadamente a nível do trânsito, tendo em conta o fecho da avenida; que a preocupação máxima tinha sido a segurança rodoviária, a fácil circulação do trânsito e também na eventualidade de ocorrência de um sinistro, não se tendo preocupado com alguns interesses mais egoístas de algumas pessoas que apenas se preocupam com os seus interesses próprios como a possibilidade de fazerem comércio; que, quanto ao trânsito, nada de grave tinha acontecido, nem um simples toque e que tinha sido feita uma grande pressão, de forma até ilegítima, na quinta-feira antecedente, vaticinando graves problemas para o fim-de-semana, em termos de trânsito; que, na verdade, o único senão tinha sido o facto de algumas localidades do concelho terem ficado mais penalizadas em termos de fluxo de tráfego, todavia alcançou-se, dessa forma, uma outra contrapartida, no sentido de que tinham sido dadas a conhecer as alternativas existentes para acesso à Praia de Mira e que a maioria dos veraneantes desconheciam; que, apenas tinha havido um pequeníssimo problema com um camião que tinha entrado pela rua do Centro de Saúde, mas que tinha sido prontamente resolvido; que, outra situação de lamentar tinha sido a postura da TVI que, chamada para fazer reportagem, tinha acedido prontamente, ao contrário do apelo para publicitar as festas, já o mesmo não se tendo passado com a RTP que tinha tido uma postura diferente acedendo a fazer um programa em directo do local das festas; que, a própria TVI tinha chegado à Praia de Mira sem qualquer dificuldade, assim como inúmeros autocarros, nesse mesmo dia, pelo que não era lícito dizer-se que o acesso à Praia de Mira estava dificultado por estar vedado o trânsito no centro da Vila de Mira; que, durante os dias das festas, tinha circulado bastante pelo concelho, para verificar a fluidez do trânsito e também a sinalização que já sendo deteriorada e tinha que ser repostas para que tudo corresse bem e, nesse aspecto, as



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

reclamações tinham tido uma parte positiva, no sentido de que tinha havido uma atenção redobrada. Quanto às queixas da restauração da Praia de Mira, disse que tinha testemunhado juntamente com o sr. Vereador Dr. Martins que não havia falta de clientes, muito pelo contrário, havia até alguns restaurantes que tinham lista de espera. Disse também que constatava agora que em ruas periféricas como era a Rua de Baixo, em Portomar e a Rua da Corga, em Mira, o movimento, especialmente aos fins-de-semana tinha crescido bastante, o que significava que as pessoas tinham agora conhecimento dos percursos alternativos das duas variantes existentes e optavam por eles, deixando de passar pelo centro de Mira como era tradição, do mesmo modo que o relatório verbal apresentado pela GNR relativamente às Festas de S. Tomé 2006 era francamente positivo, no tocante ao aspecto do trânsito. Por fim, deu o seu voto de conforto à comissão de festas que tinha sabido aguentar as fortes pressões a que tinha estado sujeita, algumas delas ilegítimas e tinha sido arrojada nas atitudes, mantendo a coragem e as suas convicções e arriscando naquilo que agora se confirmava como uma aposta ganha.-----

-----O Dr. Luis Rocha disse que não se revia nem alinhava em pressões ou aproveitamentos políticos, fosse daquilo que fosse e particularmente em relação àquele assunto; que, apenas tinha expressado a sua opinião e mantinha-a, no sentido de entender que o fecho da avenida seria ainda menos polémico e menos arrojado quando estivesse feita a variante a Mira e também a Variante Norte; que, a decisão da Câmara e da comissão de festas tinha sido, de facto, muito arrojada e a Câmara Municipal só tinha ganho em manter essa decisão e isso não poderia ser confundido com as festas no seu todo, aliás, tinha até começado por louvar a sua organização, que tinha sido excelente, sendo essa uma opinião generalizada.-----

----- O Dr. João Carlos Rua interveio e disse que, na verdade, uma das coisas boas tinha sido trazer as festas para o centro da vila, sendo o fecho da avenida de pouco relevância, em termos de tráfego e sobre as queixas da praia nem valia a pena falar, se não fossem aqueles seriam outras, pelo que não valia a pena perder tempo com isso; que, o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

preocupava eram os custos inerentes à realização das festas e no momento em que se apregoava que a autarquia estava com dificuldades financeiras, parecia-lhe estranho que se fizessem festas sem uma prévia estimativa de custos e o ponto fulcral da situação era saber-se antecipadamente o que se pretendia fazer e quanto se poderia gastar. -----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins, em conclusão, disse que, no fundo, era consensual que as festas no centro da vila tinham sido uma mais-valia e em relação ao corte da estrada, cada um tinha a sua opinião. Sobre as contas, a intenção era reduzir custos e para isso tinham sido determinados alguns parâmetros, tendo sido perspectivados os custos, no entanto, os valores finais seriam apresentados oportunamente. -----

----- Igualmente, o sr. Vereador Dr. Miguel disse que a comissão tinha reunido com o executivo e tinha sido estabelecido um patamar e havia total confiança na equipa, pessoas muito conscientes e sabedoras das dificuldades da Câmara e do concelho; que, a fasquia tinha obrigatoriamente de descer e as pessoas tinham que se habituar a viver ao nível que não estavam habituados mas que tinham que se habituar. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDª.,” , À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.” ., NO VALOR DE 19.172,50 €: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 187/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Agosto de 2006, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.”, à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, no valor de 19.172,50 €, correspondente ao auto de medição nº. 3 da empreitada de “Pavimentação da Variante Norte”, adjudicada à referida firma. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LD^a.”, À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”, NO VALOR DE 16.868,25 €: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 188/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Julho de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado na mesma data, autorizando a cessão de créditos da firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld^a.”, à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, no valor de 16.868,25 €, correspondente às facturas n.ºs. 06000193, 06000195 e 06000196. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 189/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado na mesma data, autorizando a 4ª. Alteração Orçamental, do ano de 2006, cifrada em 60.000,00 € (sessenta mil euros).-----

----- CONCESSÃO DO BAR DA PISCINA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 190/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Agosto de 2006, no sentido da abertura de novo concurso público, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º. 197/99, de 08 de Junho, para atribuição da concessão de exploração do bar da Piscina Municipal, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos já aprovados em reunião de 11 de Abril de 2006 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 do mesmo mês, tendo em conta que na abertura de propostas do anterior concurso foram excluídas todas as propostas apresentadas, por não respeitarem as formalidades exigidas pelo D.L. n.º. 197/99, de 08 de Junho. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 191/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Agosto de 2006, no sentido da ratificação nos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, dos despacho de autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos das festas de S. Tomé e S. Bento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.-----

----- TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 192/06*, de 03 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído, nos termos da alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o nome de “*Viela do Pinhal das Merendas*” à rua sem saída, com início na Rua de baixo, na localidade de Portomar, identificada na planta anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- OUTROS ASSUNTOS:-----

----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 193/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Agosto de 2006, no sentido da autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos das festas dos Leitões, nos dias 18 a 21 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho. -----

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Julho findo e o dia 03 do corrente mês, bem como, dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO FUTURO PLANO DE PORMENOR DOS PRAZOS VELHOS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 195/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 31 de Julho de 2006, no sentido da ratificação do despacho por si proferido na mesma data, solicitando a prorrogação, por mais um ano, das medidas preventivas referentes ao Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, publicadas no Diário da República em 21 de Julho de 2004, reportada a 21 de Julho de 2006, em conformidade com o disposto no art.º 112.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção e a alteração do projecto do referido Plano, adoptando-se a modalidade prevista na alínea d) do n.º 2 do art.º 91.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, com a qual se definirá os alinhamentos, as cérceas e a implantação da fachada face à via pública e demais parâmetros urbanísticos que se entendam necessários e em conformidade com os demais planos em vigor no concelho de Mira. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----

----- Sobre este assunto foram tecidos diversos comentários por parte dos senhores vereadores e dadas algumas explicações pela técnica ali presente, Eng.ª Paula Oliveira, Chefe da DPGU, tendo o sr. Vereador Dr. João Rua questionado qual era a intenção da Câmara Municipal relativamente àquele plano, do mesmo passo que afirmou que se tratava de um plano nada fácil e era interessante saber-se o que tinha sido feito, o que estava a ser pensado, como é que as coisas estavam a ser geridas, parecendo-lhe que estar a solicitar-se a prorrogação por mais um ano, talvez não resolvesse a situação.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que o assunto tinha sido debatido numa reunião com a CCDR, na qual os técnicos do município tinham apresentado várias soluções, as quais não dependiam exclusivamente da Câmara Municipal, tendo sido julgada como melhor o pedido de prorrogação, por mais um ano, numa modalidade



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

simplificada em que o que iria ser feito não era propriamente o que estava previsto no plano elaborado pelo GTL, mas sim um plano de pormenor simplificado, em que seriam estabelecidas as vias, os afastamentos, as cérceas e alguns parâmetros urbanísticos, sem contudo querer colocar em causa o trabalho desenvolvido pelo GTL, que tinha sido brilhante, mas que tinha sido planificado de uma forma de difícil execução, até porque, caso contrário, tinha sido executado ao longo dos dois anos em que tinham vigorado as medidas preventivas; que, tinha sido demonstrado claramente à CCDR que o que se pretendia fazer era exequível, desde que houvesse empenhamento político e fossem dadas as necessárias directrizes aos técnicos para arranjam soluções técnicas e legais para tornar o plano exequível, na forma que fosse preconizada pela Câmara Municipal. -

-----A sr^a. Eng^a. Paula Oliveira interveio para esclarecer que o assunto era muito complicado e que a principal dificuldade residia na definição de polígonos de implantação; que, acima de tudo, o que agora se pretendia era definir as vias, depois os alinhamentos e também alguns parâmetros máximos, áreas brutas, etc., pretendendo-se simplificar ao máximo, no sentido de resolver o problema. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua disse que era contra planos de pormenor, a menos que a Câmara tivesse capacidade de intervir no solo e ali não tinha e não acreditava que um plano de pormenor fosse resolver o problema dos Prazos Velhos; que, o plano de pormenor, tal como tinha sido feito, o que de mais importante tinha era aquilo que era público, as vias etc. E o mais importante era a capacidade de negociação a nível do processo de licenciamento, o que era um trabalho imenso e nada fácil, não era com planos e medidas preventivas que a situação se resolvia, mas antes com processos de negociação e sabendo-se bem o que se pretendia; que, tinha que se ter capacidade de aprovar ou rejeitar conforme o que se pretendia para edificação na Praia de Mira e os poucos espaços ainda existentes deveriam ser tratados com muito cuidado, não valendo a pena construir só por construir, o que a Praia de Mira menos precisava era de construção e a que tinha não era de boa qualidade e era feia, por isso era altura de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

começar a impor algum grau de qualidade e exigência nas coisas e essa atitude deveria ser transposta para o plano em questão.-----

----- Novamente, a sr^a. Eng^a. Paula interveio para dizer que tinham chegado a pensar em “abortar” aquele plano na totalidade e o que ficaria em vigor era apenas o PGU da Praia de Mira que só permitia construção na Av^a. Cidade de Coimbra, até o novo Plano de Urbanização ser aprovado, o que poderia demorar um mês como demorar mais tempo, por isso se tinha optado por aquela solução e que, em relação aos equipamentos públicos projectados era intenção mantê-los.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º19 6/06*, de 14 de Julho de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, referente à nomeação da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.º Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço para gestora do processo de licenciamento de instalação industrial n.º 21/2006/01, em que é requerente “António & Clara, Ld^a.”. -----

----- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAS INFRA-ESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA T.M.N. – QUINTAIS DO CENTIAL E CABEÇO, NA FREGUESIA DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º197/06*, de 31 de Julho de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser declarado o interesse público municipal das infra-estruturas de radiocomunicação da T.M.N., instaladas em Quintais do Cential e no Cabeço, freguesia de Mira, tendo em conta a alínea d) do n.º 2 do art.º 9.º Do Regime da Reserva Agrícola nacional, plasmado no D.L. n.º 196/89, de 14 de Junho, conjugada com o art.º 44.º do Regulamento do Plano Director de Mira. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **C) DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **APROVAÇÃO DE PROTOCOLO – 4º. CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PRAIA 2006:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º198/06**, de 03 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser dada anuência à minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Núcleo Sportinguista de Mira, tendo em vista a realização do 4º. Campeonato de Futebol de Praia 2006.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DO SEIXO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º199/06**, de 03 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 750.00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Agrupamento n.º.731 do Seixo, do Corpo Nacional de Escutas, destinado à deslocação de 6 elementos do grupo à Roménia, integrados no projecto “Un Soffio di Allegria”, iniciativa organizada pela Associação de Guias e Escuteiros Católicos de Itália (AGESCI), com o objectivo de dinamizar actividades lúdicas e de catequese, dirigidas a crianças órfãs de um lar de acolhimento situado em Gherla, na Roménia. -----

----- **REALIZAÇÃO DA I FEIRA DO LIVRO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º200/06**, de 03 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a realização da “I Feira do Livro”, a levar a efeito de 18 a 27 de Agosto do corrente ano, no Largo da Barrinha, na Praia de Mira, assumindo a Autarquia os encargos com a divulgação do evento, sonorização, promoção de actividades de animação, aluguer de tenda e segurança. -----

----- **ANIMAÇÃO DA PRAIA DE MIRA DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 2006:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º201/06**, de 04 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da autarquia assumir o pagamento das despesas inerentes à animação da Praia de Mira durante a presente época balnear, num valor estimado de 7.000,00 € (sete mil euros).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- **5ª. CONVENÇÃO DE ÁGUA: PRATICAR IDEIAS! – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º202/06**, de 07 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser dada anuência à minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Mundo Hidro Unipessoal, Lda., tendo em vista a realização da “5ª. *Convenção de Água: Praticar Ideias!*”, a levar a efeito na Piscina Municipal de Mira, de 13 a 15 de Outubro do corrente ano.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)